ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GABINETE DO PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 026/2025

Autor: Vereador Presidente Oseia Pereira Guedes

Súmula: "Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Cross Brothers Motoclube, localizada no Município de Colniza/MT, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal a Associação Cross Brothers Motoclube, localizada no Município de Colniza/MT, registrado sob o número de CNPJ N. 52.313.048/0001-53.

Art. 2° - A Associação Cross Brothers Motoclube fica obrigada a cumprir todas as obrigações impostas pela Lei Municipal de n°. 456/2009, em especial as exigências do art. 4° da referida lei, sob pena de não o fazendo, incorrer na revogação do reconhecimento de Utilidade Pública.

Art. 3° --Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 10 de setembro de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador Presidente - UB

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1233/2025
Data: 11/09/2025 - Horário: 11:06
Administrativo

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como entidade de Utilidade Pública Municipal a **Associação Cross Brothers Motoclube**, inscrita no CNPJ nº 52.313.048/0001-53, com sede neste município, **razão pela qual solicito a tramitação deste projeto em regime de urgência.**

A Associação Cross Brothers Motoclube vem se destacando em Colniza por incentivar e promover eventos voltados à prática motociclística, valorizando a cultura das duas rodas e o espírito de união entre seus participantes. Além disso, a entidade realiza ações que fortalecem a convivência comunitária, fomentam o associativismo e contribuem para o desenvolvimento de atividades de lazer e integração social, consolidando-se como importante referência para os amantes do motociclismo no município.

O reconhecimento de Utilidade Pública é medida necessária para valorizar o papel da Associação, possibilitar maior respaldo institucional e viabilizar parcerias com o Poder Público e demais órgãos de fomento, fortalecendo ainda mais o alcance de suas ações em benefício da coletividade colnizense.

Assim, considerando a relevância dos serviços e projetos desenvolvidos pela Associação Cross Brothers Motoclube, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 10 de setembro de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador Presidente - UB